



DELIBERAÇÃO TCE/RJ
Nº 277/2017

ANEXO II – ITEM 28

MODELO 13

DEMONSTRATIVO DO LIMITE DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS			
Órgão: IBASMA - Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais		Município: ARARUAMA	Exercício: 2025
Descrição	Valor (R\$)		
Total da base de cálculo para fins de apuração do limite de despesas administrativas do RPPS (A) (Extraído do Modelo 12 OU do Modelo 12.1)	234.906.095,78		
Percentual fixado na legislação do RPPS para Taxa Administrativa (B) %	2,40%		
Limite de Despesas Administrativas do RPPS (C = A * B)	5.637.746,30		
Despesas Administrativas Empenhadas (D)	3.323.627,02		
Sobra de gastos no Exercício (E = C - D)	2.314.119,28		

A alíquota da taxa de administração está expressa em Lei?	(X) SIM Lei nº 173/2021 - Art. 2º	() NÃO
---	--	-----------

Fundamentação: LEI COMPLEMENTAR Nº 173, 29 DE DEZEMBRO DE 2021 (art. 2º)

Art. 2º A alíquota de cobertura da taxa de administração destinada à manutenção do Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA, passa a ser de 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) incluída à alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentados e pensões por morte, aplicada sobre o valor total da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Araruama.

Nome: Cristiane Veira de Oliveira	Responsável pela Elaboração	
Assinatura: <i>Cristiane Veira de Oliveira</i>	Data: 30/04/2026	Matrícula: 1001-1
Declaro que os valores acima descritos, referentes as Despesas Administrativas Empenhadas, guardam paridade com o constante nos registros contábeis.	Responsável pelo Setor Contábil	
Nome: Miria Luiza Fredrich Dourado	CRC-RJ nº091495/O-5	
Assinatura: <i>Miria Luiza Fredrich Dourado</i>	Data: 15/05/2026	Matrícula: 1018

Miria Luiza Fredrich Dourado
 Divisão de Contabilidade
 IBASMA - Matrícula 1018
 CRC-RJ 091495/O-5

Macilei Amorim
 Presidente IBASMA
 Matrícula 704